



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº

762/17

DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG., RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 004084/2017

Relator: Deputado *Antônio Albuquerque*

De autoria do Poder Executivo, chega-nos para análise e parecer através da Mensagem nº 58/2017, o Projeto de Lei nº 535/2017, que “Dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Agente Penitenciário do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências”.

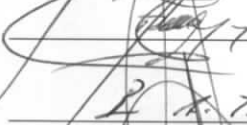
A matéria em análise foi examinada pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia que se manifestaram por sua aprovação.

Justifica Sua Excelência, o Chefe do Poder Executivo, que o Projeto em exame tem o objetivo de criar a possibilidade de progressão na Carreira de Agente Penitenciário, suprimindo a ausência do disciplinamento normativo na Lei nº 6.682, de 10 de janeiro de 2006.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação, com as emendas em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2017.

 Presidente
 Relator
 L. A. Toledo
